



Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 332/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Nomear, a partir de 01º de setembro de 2023, o Senhor Sérgio Bazílio Rodrigues Silva, portador do RG nº 44.780.880-1 SSP/SP e CPF nº 355989988-58 para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 333/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Nomear, a partir de 01º de setembro de 2023, a Senhora Tassiane Roberta Landgraf Zema, portadora do RG nº 34.781.839-0 SSP/SP e CPF nº 382.858.658-94 para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 334/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Exonerar a pedido, a partir de 22 de agosto de 2023, o Senhor Jeferson de Souza Rocha Lopes, portador do RG nº 47.368.979-0 e CPF nº 362.702.518-00, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Presidente. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em

contrário, em especial o Ato da Mesa nº 321. Pirassununga, 25 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1044

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede a servidora, **Gustavo Delfino de Oliveira**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, a partir de 11 de setembro a 15 de setembro de 2023, devendo retornar ao serviço no dia 16 de setembro de 2023, ou dia útil subsequente. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 25 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa Município de Pirassununga.

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 046/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E - . NOMEAR o Sr. MATHEUS HANSEN PAES, CPF.390.703.708-16, para integrar a comissão de licitação desta Autarquia, como Secretário, em substituição ao Sr. CELSO ADRIANO PIRES. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 24 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA Nº 047/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E - . REVOGAR a partir desta data a Portaria 004/2019 de 05 de fevereiro de 2019, que nomeou a funcionária Simone Faciolla Theodoro, como responsável pelo Controle Interno desta Autarquia Municipal. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 28 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA Nº 048/2023

Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais **RESOLVE** - Nomear a funcionária desta Autarquia Municipal ILCIMARA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA CPF 139.637.238-58, para a função de Controle Interno, ficando esta vinculada diretamente ao órgão de Controle Interno. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 28 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA Nº 049/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais **RESOLVE** - Redistribuir a partir desta data o Servidor Celso Adriano Pires CPF. 110.042.228-58, para o órgão de Controle Interno desta Autarquia Municipal. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 28 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Nº 3438/2023. Termo de adesão de Estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Thabata Colombo Bueno. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 4021/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Jéssica Correia Pedro Albardeiro. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Creche Municipal Cantinho Feliz Emma Berreta, na Rua São Pedro, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13640-409, telefone:

(19) 3561 2863. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 29 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL - RETIFICADO

Edital: 84/23. Processo Administrativo: 2364/23. Pregão Eletrônico: 66/23. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para o Lar de Transição, CRAS Vila São Pedro e Asilo São Vicente. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 30 de agosto de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de agosto de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023. Pirassununga, 29 de agosto de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4179/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 173/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** APARECIDA DE OLIVEIRA BRABOSA ME. **Valor:** R\$ 945,90 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 1167/23. Empresa Adjudicada e Contratada:** MARCHIORI COMERCIAL LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.370,75 (mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 1168/23. Empresa Adjudicada e Contratada:** ADRIANA BARBOSA MÁQUINAS ME. **Valor:** R\$ 107,05 (cento e sete reais e cinco centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 1169/23. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 29/08/2023. **Objeto:** Aquisição de ferramentas – Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Processo Administrativo: 4145/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 170/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** SAMUEL AFLALO EPP. **Valor:** R\$ 10.838,80 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Ordem de Serviço: nº 440/23. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência

Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 29/08/2023. **Objeto:** Confecção de uniformes para o DEMUTRAN – Secretaria Municipal de Segurança Pública.- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal

Processo Administrativo: 4427/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 174/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 29/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ÂNGELA MARLI BRUM TISSOT LTDA. **Valor:** R\$ 2.540,50 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Ordem de Serviço:** nº 442/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 29/08/2023. **Objeto:** Recarga e teste hidrostático (extintores) – Secretaria Municipal de Obras. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3407/2023. **Modalidade:** Dispensa nº 171/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 150/23. Contratada:** ERIKA COELHO DA SILVA ME. **Valor:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Assinatura:** 29/08/2023. **Vigência:** 10 dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Gestor:** Lucas Cheline Pereira, Escriturário. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras unidades da Secretaria Municipal da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde. **Proponentes:** 01 - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013; e

Considerando as indicações realizadas pelas representações dos órgãos vinculados ao Poder Público, das entidades não governamentais e dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 6.058, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, de que trata a Lei Municipal nº 6.058, de 10 de novembro de 2022, fica assim constituído:

I - Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Joyce Antunes Modenese - Titular;
- b) Rogério Machado - Suplente.

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Almir Rogério Ferraz - Titular;
- b) Milena Senhorini Marafon - Suplente.

III - Representando a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria:

- a) Fernando Golla Gonçalves - Titular;
- b) Maryenie Alexandra dos Santos Cipola - Suplente.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- a) Marco Antônio Beltran - Titular;
- b) Pedro da Silveira Lizeo - Suplente.

V - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Adilson José Mangetti - Titular;
- b) Amauri de Oliveira - Suplente.

VI - Representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Rita de Cássia Arroyo - Titular;
- b) Priscila Morandi Valentim da Cunha - Suplente.

VII - Representando a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

- a) Maíra Cristina Soares - Titular;
- b) Luciane Cristina C. Marques - Suplente.

VIII - Representando a Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Camilo Zero dos Santos - Titular;
- b) Daniela Avelas de Bessa Stilli - Suplente.

IX - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Cláudia Juliana Belloni Máximo - Titular;
- b) Monica de Souza Gomes - Suplente.

X - Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- a) Alexander da Silva Tissot - Titular;
- b) Célio Halan Amaro - Suplente.

XI - Representando a Procuradoria Geral do Município

- a) Márcio Roberto Silva - Titular;
- b) Cláudia Gennari - Suplente.

XII - Representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços

- a) Maria Cristina Facca - Titular;
- b) Claudinéia Ferreira Freitas - Suplente.

XIII - Representando o Fórum Setorial de Artes Visuais:

- a) Andrew Filipe Moreira Lemos - Titular;
- b) Valmir Aparecido Ferreira - Suplente.

XIV - Representando o Fórum Setorial de Artesanato e Economia Criativa:

- a) Vania Marquesini - Titular;
- b) Ana Paula de Moraes - Suplente.

XV - Representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória:

- a) Atanagildo da Silva Júnior - Titular;
- b) Giovanna Bordonal Gobesso - Suplente.

XVI - Representando o Fórum Setorial de Música:

- a) Arnaldo Ramos de Freitas Neto - Titular;

Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

b) Andres Vercik - Suplente.
XVII - Representando o Fórum Setorial de Teatro:
a) Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri - Titular;
b) Pedro Methner Baldin - Suplente.
XVIII - Representando o Fórum Setorial de Dança:
a) Deise Armelinda Lozano - Titular;
b) Elisete Vitoriano - Suplente.
XIX - Representando o Fórum Setorial de Circo:
a) Reinaldo Facchini - Titular;
b) Edilaine Ap. Moraes Cardoso - Suplente
XX - Representando o Fórum Setorial de Cultura Tradicional:
a) Eduardo Vinicius Rocha Pires - Titular;
b) Maria Cristina Zenelatti Coluccini - Suplente.
XXI - Representando o Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira:
a) Ademilson Martins de Souza - Titular;
b) Rogério Souza - Suplente.
XXII - Representando o Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura:
a) Maria Cândida Figueira - Titular;
b) Márcia Regina Mineiro - Suplente.
XXIII - Representando o Fórum Setorial de Cultura LGBTQIA+
a) Lucas Silveira Delfino - Titular;
b) Glaucia Fernandes de Lima - Suplente.
XXIV - Representando o Fórum Setorial de Agentes, Produtores e Técnicos Culturais:
a) Lucas Henrique dos Santos - Titular;
b) Thais Helena Von Bloedau Nogueira - Suplente.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.234, de 2 de dezembro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.
Pirassununga, 29 de agosto de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.411, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 589, de 10 de fevereiro de 2023 e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.140, de 18 de maio de 2023,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 133.424,06 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 91, referente ao superávit financeiro da

reprogramação do saldo residual de anos anteriores do Fundo Social de Solidariedade, da conta corrente do Banco do Brasil - Agência 0163-5 - conta 55065-5, consignado na dotação orçamentária, a saber:
I - Fundo Social de Solidariedade
Despesa 1036 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Fonte 91 - Código de Aplicação 5100000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 133.424,06
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 29 de agosto de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 597/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013, e,
Considerando o Decreto nº 8.410, de 29 de agosto de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC,
R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, designando para integrá-la os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:
a) Presidente: Reinaldo Facchini
b) Vice Presidente: Deise Armelinda Lozano
c) 1º Secretário: Pedro Methner Baldin
d) 2ª Secretária: Maria Cândida Figueira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.
Pirassununga, 29 de agosto de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

PORTARIA Nº 598/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 4.226, de 10 de agosto de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro do fluente ano, 2 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora Mariza Oliveira Camilo, RG nº 17.188.925-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Jardinagem, nos termos da Lei nº 6.153/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 599/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 4.075, de 1º de agosto de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro do fluente ano, 1 (um) ano de licença sem remuneração ao servidor Flávio Aurélio Buani, RG nº 23.520.754-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Biomédico, nos termos da Lei Municipal nº 6.153/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 600/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 565, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022, visando averiguações quanto a responsabilidade pela má conservação do veículo placa EHE 7782, ou quanto a possível negligência do condutor que “antes de colocar o veículo e circulação nas vias públicas, deve verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório”, nos termos do art. 27 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme notificação de Auto de Infração nº 1DC000245-1, ocorrida em 06/02/2023, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 601/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 750/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de 25 de agosto do fluente ano, os efeitos da designação da Professora Edna Socorro Guedes Bonfim, RG nº 19.547.760-1 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata o inciso III do Art. 1º da Portaria no 085, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 602/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação

Pirassununga, 29 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 751/2023; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 28 de agosto até 31 de dezembro do corrente ano, a professora substituta da Rede Municipal de Ensino Luana Barbosa da Silva, RG nº 33.477.521-8 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe do período da manhã, na Creche Municipal Adélia Fernandes Bruno, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 603/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4655, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022, visando para apurar os fatos e eventuais irregularidades e/ou responsabilidades por parte de servidor público que deram causa à condenação sofrida pela municipalidade na esfera trabalhista, tendo como objeto o não respeito ao intervalo inerjornada, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO